



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-Reitoria de Extensão

EDITAL n° 19/2022/PROEX, de 11 de abril de 2022

Homologação final das inscrições de bolsistas para atuarem no Programa Permanente de Línguas para a Comunidade: Ensino e Formação para Integração

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designada pela Portaria UNILA n.º 362/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução CONSUN n. 37, de 07 de dezembro de 2021, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX n. 01, de 25 de fevereiro de 2015, o Programa de Bolsas de Extensão da UNILA (PROBEX), aprovado pela Resolução COSUEX n.º 01, de 20 de janeiro de 2017, torna pública a homologação final da inscrição de bolsistas para atuarem no Programa Permanente de Línguas para a Comunidade: Ensino e Formação para Integração referente ao Edital n.º14/2022/PROEX, nos seguintes termos:

1. RESULTADO FINAL DA HOMOLOGAÇÃO

1.1. Consta abaixo o resultado final de homologação das inscrições de bolsistas para atuarem no Programa Permanente de Línguas para a Comunidade: Ensino e Formação para Integração, regido pelo Edital n. 14/2022/PROEX.

Nome	Resultado
Alfredo Rafael Fuentes Castellanos	Indeferido(a) Descumprimento do item 5.3, inciso II do Edital n°14/2022/PROEX
Ana Denise Nunez Tripode	Deferido(a)
Antoni Alexander Morales Elvir	Deferido(a)
Beatriz Diaz Fernandez	Indeferido(a) Descumprimento do item 5.3, inciso II do Edital n°14/2022/PROEX
Dikenson Louis	Deferido(a)
Hugo António Fagundes Costa	Deferido(a)
Jazmín López Ayala	Deferido(a)

Karolina Maribel Vivanco Curi	Deferido(a)
Lisandra Rodríguez Alfonso	Deferido(a)
Luisa Maria Ocampo Agudelo	Deferido(a)
Matias Daniel Mendieta Duarte	Indeferido(a) Descumprimento do item 5.3, inciso II do Edital n°14/2022/PROEX
Rudy Alexis Alvarez Perez	Deferido(a)
Steven Manuel Cruz González	Deferido(a)
Valentina Mejía Ramírez	Indeferido(a) Descumprimento do item 4.2, inciso V do Edital n°14/2022/PROEX

1.2. O contato para agendamento da entrevista será via e-mail cadastrado no ato da inscrição.

Parágrafo único: É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar o e-mail e estar atento aos prazos divulgados no cronograma do Edital 14/2022/PROEX.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão colegiada em instância competente, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2. As disposições do presente Edital poderão ser impugnadas, desde que sejam formalizadas e devidamente fundamentadas, no prazo impreritável de até 3 (três) dias úteis após a sua publicação, pelo e-mail coex.proex@unila.edu.br.

2.3. A PROEX poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o descumprimento deste Edital, da Resolução COSUEX 01/2017, de 20 de janeiro de 2017, da RESOLUÇÃO N° 6/2020/CONSUN, e demais normas aplicáveis, respeitado o contraditório.

2.4. Os casos omissos serão analisados e decididos pela PROEX e, se necessário, será consultada a Comissão Superior de Extensão.



Emitido em 11/04/2022

EDITAL Nº 21/2022 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/04/2022 11:21)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEX (10.01.05.18)

Matricula: 1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/04/2022** e o código de verificação: **d811158fea**